

11/08/04

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇ 1775 /2004

MOÇÃO Nº

(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Protocolado e registrado para registro e em
dia 11 de agosto de 2004 na Câmara do Distrito
Federal para inclusão na Ordem do Dia;

Assinatura de Pedro Renato Guimaraes da Castro

Apresenta congratulações ao Círculo
Operário do Cruzeiro pelo trabalho de
alfabetização de jovens e adultos realizado na
cidade.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho que seja
encaminhado voto de congratulações ao **Círculo Operário do Cruzeiro** pelo
trabalho de alfabetização de jovens e adultos realizado na cidade.

JUSTIFICAÇÃO

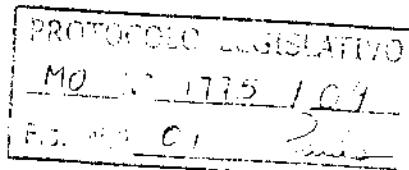
O Círculo Operário do Cruzeiro tem se destacado nos últimos anos pelo
trabalho de alfabetização de jovens e adultos que vem desenvolvendo na cidade.
A atuação da entidade circulista nesta área começou em 1997 com apoio do
Centro de Educação Paulo Freire de Ceilândia e da Vice-governadoria da época.

O que motivou o Círculo Operário do Cruzeiro a iniciar o trabalho de
alfabetização foi um censo realizado em 1997 por alunos da rede pública de
ensino que detectou a existência de setenta e sete pessoas não alfabetizadas na
comunidade.

Contando com as parcerias do Grupo Arco-Íris, da Casa de Estudantes de
Uibai e do Grupo Ecumênico Anjo Gabriel, o Círculo Operário do Cruzeiro
promoveu a alfabetização de dezenas de pessoas, desde sua fundação, uma vez
que montou turmas de alfabetização todos os anos, desde 1997.

O trabalho do COC sempre contou com a participação de voluntários.
Embora enfrente dificuldades como a necessidade de transporte e de melhor

Assinatura de Pedro Renato Guimaraes da Castro
Assinatura de Pedro Renato Guimaraes da Castro



X

divulgação do trabalho, a entidade planeja estender sua atuação para a área da estrutural. Atualmente o COC desenvolve trabalho de alfabetização em parceria com o MEC/FNDE e CEPAFRE.

Em razão da importância social do trabalho realizado pelo COC, solicito dos nobres pares a aprovação desta moção.

Sala das Sessões,

de 2004.

Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

PRO	1775	LEGISLATIVO
MQ	1775	104
Fis. N.º	02	Paulo